



PREFEITURA MUNICIPAL RIO AZUL-PR

PORTARIA Nº 30/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **MARILDA DE ANDRADE RIBEIRO**, Matrícula nº 516-1, a partir de 12/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de Fevereiro de 2020.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 30/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **MARILDA DE ANDRADE RIBEIRO**, Matrícula n° 516-1, a partir de 12/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michely Karoline Popovicz

Código Identificador:F953AFD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2020. Edição 1952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>